



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 242/2025

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO - MIUT -MADEIRA ISLAND ULTRA TRAIL 2025**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 de 03 de fevereiro de 2024, no âmbito da realização do evento supramencionado, será necessário proceder à interrupção temporária da circulação automóvel para permitir a passagem dos atletas no Largo da Fonte e no Caminho de Ferro, bem como à proibição do estacionamento no lado da Junta de Freguesia até à rampa de acesso ao Largo da Fonte, no dia 26 de abril de 2025, entre as 10h55 e as 11h10.

Solicita-se a compreensão de todos pelos eventuais transtornos causados e apela-se à colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

A coordenação da circulação rodoviária será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 09 de abril de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira